



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo TCE-RJ Nº 236.234-0/10 e no Processo Administrativo Nº 146/2017

RESOLVE:

Art. 1º- Anular o Decreto Legislativo Nº 002 de 02 de junho de 2010.

Art. 2º- Conceder o benefício de aposentadoria à servidora TEREZINHA MARIA DA SILVA no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, CLASSE B, REF. II, NÍVEL 8, matrícula nº 00036, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, II, da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 02 de junho 2010, na proporção de 83,86% incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.254,58.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br



Art. 3º - Fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Itaguaí (Itaprevi) a correção do valor deste benefício de 02 de junho de 2010 até a presente data.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

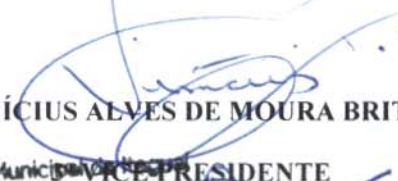
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 27 DE OUTUBRO DE 2017


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE


ANDRÉ LUIS REIS DE AMORIM
VICE PRESIDENTE


GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
2º VICE PRESIDENTE


VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
1º VICE PRESIDENTE
Câmara Municipal de Itaguaí
Vinícius Alves de Moura Brito
Vereador - Matr.: 1031

WALDEMAR JOSÉ DE ÁVILA NETO
1º SECRETÁRIO


IVAN CHARLES JESUS FONSECA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br